

ACEF/2021/0421602 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Inês Secca Ruivo
M^a Madalena Rocha Pereira
Federica dal Falco
Rodolfo Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

ESAD - Escola Superior De Artes E Design

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

ESAD - Escola Superior De Artes E Design

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n^o e data):

1.5._dr2671-2017-mestrado-design.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

213

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

580

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Condições de ingresso no Mestrado em Design:

a) Grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1^o ciclo de estudos

organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico;

d) Currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do Mestrado em Design.

São elementos de admissão e seriação: curriculum e portefólio, a média de curso e área científica do ciclo anterior no ciclo de estudos. O processo de seriação é apresentado em regulamento próprio.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O Mestrado é ministrado nas instalações na ESAD e pontualmente fora das instalações da Escola, nomeadamente na realização de workshops.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

- O CE envolve 18 docentes (17,5 ETI) nos diferentes ramos (Comunicação, Interiores e Produto) e verifica-se o seguinte:

- 97,1 % (17 ETI) dos docentes em regime de tempo integral;

- 51,4% (9 ETI) dos docentes possuem grau de doutor;

- 34,3% (6 ETI) dos docentes são doutores especializados;

- 80% de docentes constituem o corpo docente especializado na área fundamental, doutores

especializados e especialistas:

(14 ETI) no total dos ramos associados.

Alerta-se que dos 14 ETI apenas 3 ETI são doutores na área fundamental do ciclo de estudos, 4 ETI doutores especializados e 6,5 ETI especialistas.

Em suma, o ciclo de estudos possui um corpo docente próprio, especializado, e academicamente qualificado.

Não foi possível avaliar com precisão a carga horária dos novos docentes, na medida em que a mesma não foi fornecida com os pedidos de esclarecimentos solicitados em Outubro de 2022. Nas fichas de docente não é disponibilizada informação sobre serviço docente em outras formações da IES. Também não fica claro quais os docentes que estão associados à UC de Dissertação/Projeto/Relatório de Estágio e respetivas horas atribuídas no serviço docente/por aluno orientado. Recomenda-se identificar os docentes que colaboram / orientam estudantes e as horas (OT) associadas a cada um.

Afetos ao CE no ramo Comunicação existem apenas 5 docentes afetos ao CE a lecionar.

Na informação complementar solicitada em Outubro de 2022 não foi fornecida a carga horária atualizada para análise.

A IES possui estabilidade no corpo docente com 94,2 % ligados à instituição por um período superior a três anos.

A IES possui 3 docentes (3 ETI) em programas de doutoramento há mais de um ano.

2.6.2. Pontos fortes

Existência de um corpo docente próprio, especializado e academicamente qualificado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda o reforço de corpo docente doutorado, considerando a necessidade da IES vir a responder, a médio prazo, à atualização dos critérios estabelecidos no DL 65/2018, de 16 de agosto, e no DL 27/2021, de 16 de abril. A CAE recomenda igualmente uma análise das áreas científicas do CE e que seja apresentado o conjunto de docentes/horas associados à UC de cada ramo de Dissertação/Projeto/Relatório de Estágio. Não é suficientemente esclarecedor, pela informação fornecida, qual a composição do corpo docente especializado para cada ramo. Não foram identificados os docentes que colaboram na UC de Dissertação / Projeto / Relatório de Estágio. Recomenda-se a colocação do link do *cienciavita* na página da instituição onde são apresentados os docentes associados ao CE, especialmente ao nível de docentes que lecionam no 2º ciclo. O *cienciavita* deve estar atualizado e com a informação das Dissertações/Projetos/Estágios orientados e defendidos, bem como dos trabalhos que estão em fase de desenvolvimento

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

As instalações laboratoriais e de apoio da IES aumentaram em 600m², e foram reforçados os espaços e equipamentos dos laboratórios. Não fica claro o número de pessoal não-docente face às novas áreas de apoio e laboratórios descritos no anexo do ponto 2. É informado que foram criadas áreas próprias para o 2º ciclo de estudos. Considerando a totalidade de estudantes (1º e 2º ciclo), recomenda-se a continuidade do reforço e melhoria da sua qualificação assim como a valorização em termos de carreira profissional.

3.4.2. Pontos fortes

Melhoria e ampliação das instalações laboratoriais de apoio aos estudantes no ciclos de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a continuidade na melhoria da qualificação e formação do pessoal não-docente para os diferentes ramos do ciclo de estudos, além de laboratórios, equipamentos e respetiva valorização em termos de carreira profissional.

Monitorizar com os estudantes as necessidades de apoio ao nível de instalações, equipamentos, materiais e pessoal não-docente, para o desenvolvimento de projetos ao nível do 2º ciclo de estudos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe procura no ciclo de estudo. Não é percebido pela informação fornecida qual a procura efetiva para as diferentes especialidades. O número de vagas disponíveis (80) parece ser excessivo para o número de candidatos nos últimos 3 anos.

4.2.2. Pontos fortes

N.A.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Promover o ciclo de estudos ao nível dos estudantes do 1º ciclo e dar continuidade a promoção do CE a nível Internacional.

Identificar e analisar os candidatos para os diferentes ramos do CE.

Definir estratégias que possam contribuir para a valorização do 2º ciclo por parte dos estudantes do 1º ciclo.

Identificar as causas da não continuidade dos estudantes do 1º ciclo para o 2º ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A nível da eficiência formativa, constata-se que existe uma percentagem significativa de estudantes - 32,7 a 48,2%, que apenas conclui o ciclo de estudos em N+1 anos. Foi identificado a causa na UC de Dissertação/Projeto/Relatório de Estágio. É fundamental avaliar a situação e encontrar soluções e medidas para a redução desta percentagem. Nas restantes UC's dar continuidade à sua monitorização.

Monitorização da taxa de empregabilidade por especialidade. A taxa de desemprego em 2019 foi em média de 8%. É fundamental desenvolver iniciativas para a redução da taxa de desemprego.

5.3.2. Pontos fortes

N.A.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Identificar estratégias e metodologias adequadas para a redução do tempo de conclusão do ciclo de estudos.

Aumentar a taxa de empregabilidade do ciclo de estudos.

Continuidade na monitorização da empregabilidade por ramos / especialidades.

Identificar e executar estratégias que contribuam para um aumento da taxa de empregabilidade dentro de cada especialidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição possui um centro de investigação na área científica principal do ciclo de estudos - Design classificado com Muito Bom. O número de docentes integrados na I&D é elevado: 16 docentes dos 18 afetos do CE. A nível da divulgação possui, na sua página, um conjunto de publicações científicas e pedagógicas devidamente organizadas e divulgadas à comunidade. Foram indicadas 50 publicações científicas e 27 atividades de alto nível relativas a 10 docentes. O nível de projetos científicos, tecnológicos e artísticos foi fornecida uma listagem significativa no anexo do ponto 2 em sintonia com a classificação obtida na I&D da área científica do Design. Não se compreende, mais uma vez, a elevada taxa de estagnação das categorias profissionais da maioria dos docentes doutores e especialistas com elevada produção de atividades tecnológicas, artísticas e, em crescimento, as científicas.

Nem todos os docentes possuem a informação na plataforma do *cienciavita* atualizada. Recomenda-se a sua atualização semestralmente, bem como o link disponível na página da instituição/docente.

No pedido de informação complementar foi referido um número de 127 publicações entre Janeiro de 2021 e Setembro de 2022, mas sem constar a informação dos autores. Foram ainda referidas 205 produções variadas.

Alguns dos docentes que mais contribuem para a produção científica e classificação da I&D mantêm a categoria profissional face à última avaliação. Esta situação deve ser corrigida urgentemente.

6.6.2. Pontos fortes

Elevado número de atividades de desenvolvimento tecnológico e artística.

Unidade de Investigação classificada com Muito Bom.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Envolver todos os docentes do ciclo de estudos nas atividades I&D e dar continuidade ao aumento do rácio das publicações científicas/docente, tecnológicas e artísticas. Não fica esclarecida a relação entre a classificação da I&D e o baixo número de docentes na categoria de professor coordenador. Adequar a carreira profissional dos docentes face aos resultados obtidos em produção científica,

tecnológica, artística e classificação da I&D - situação inadmissível face aos resultados obtidos no desempenho da I&D e aos elementos justificativos da qualidade do ciclo de estudos no anexo do ponto 2.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe um número significativamente baixo de estudantes em mobilidade (2,5%), in e out.

Recomenda-se analisar esta tendência face à especificidade do CE. Existe uma tendência, em geral, para a mobilidade dos estudantes acontecer no âmbito do 1º ciclo de estudos. No entanto, no segundo ano/1º semestre do CE existem condições para motivar e promover a mobilidade de estudantes. Destaca-se a oportunidade do elevado número de parcerias realizadas.

7.4.2. Pontos fortes

Percentagem de estudantes internacionais matriculados no ciclo de estudos. Elevado número de acordos de mobilidade estabelecidos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Analisar e incrementar o número de estudantes em programas de mobilidade. Dar continuidade ao aumento de docentes e staff nas diferentes especializações em programas de mobilidade da instituição.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Elaboração de um novo modelo de gestão e adequação dos estatutos. Não são descritos os pontos alterados.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição apresenta um conjunto de medidas na melhoria da implementação de um sistema de garantia da qualidade, expressando um conjunto de atividades nesse sentido.

A avaliação do pessoal docente encontra-se em fase experimental, como objetivo para a sua aplicação.

Existem procedimentos para avaliação de pessoal não docente, mas não é esclarecedor e explicado nas progressões da sua carreira profissional pela IES.

8.7.2. Pontos fortes

Trabalho desenvolvido na criação e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Criação e reformulação do regulamento para avaliação do pessoal docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar e evoluir nos mecanismos de garantia da qualidade. Refletir, urgentemente, a avaliação do pessoal docente e não docente na progressão das suas carreiras e categorias.

Promover o processo de certificação do sistema interno de garantia da qualidade, pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em função da informação fornecida pela IES no anexo do ponto 2, verifica-se uma melhoria e evolução significativa no conjunto de ações identificadas, recorrendo a grupos focais que envolvem docentes, inquéritos aos alunos, comissões e direção da escola, na melhoria do CE, baseado nas recomendações da avaliação anterior. Os pontos referidos na avaliação anterior foram considerados, tratados e debatidos com objetivo da sua resolução.

Congratula-se a IES pelo trabalho realizado e por considerar as recomendações da avaliação anterior.

As ações esplanadas no documento do ponto 2 foram a vários níveis:

1. Dos recursos materiais e estruturas de apoio ao ensino-aprendizagem;
2. Na qualificação do pessoal docente;
3. Do plano de estudos;
4. Na dimensão da investigação;
5. Mobilidade (in e out) de docentes e estudantes;
6. Reforço e diversificação das parcerias nacionais e internacionais;
7. Dos mecanismos de comunicação e publicitação.

Foram apresentadas, de uma forma clara, as medidas executadas para cada um dos sete pontos apresentados no anexo do ponto 2, de que resultam as propostas de melhoria apresentadas no ponto 8 no seguimento da análise SWOT. Recomenda-se a sua execução e evolução das ações apresentadas no ponto 8.2.

A informação fornecida ao pedido de esclarecimentos de Outubro de 2022 é demasiadamente resumida, não esclarece alguns pontos da evolução na distribuição da carga docente e a listagem complementar de publicações por autor.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Todas as propostas apresentadas e identificadas no anexo do ponto 2 são devidamente justificadas e vão ao encontro da análise SWOT realizada no processo e às recomendações referentes na avaliação anterior. Considera-se, assim, ter sido feito uma reflexão metódica e um conjunto de ações no sentido de contribuir para a melhoria do ciclo de estudos. Recomenda-se a atualização do serviço docente/horas lecionadas nos vários ciclos de estudos e o reforço do corpo docente doutor na área científica do CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Após a análise de toda a informação disponibilizada pela IES, a CAE entende deixar as seguintes recomendações:

Plano de Estudos:

Recomenda-se, na proposta apresentada, uma clarificação das áreas fundamentais do ciclo de estudos, sobretudo no que respeita à área 580, na medida em que não tem correspondente a uma área científica com 25%, ou mais, dos créditos do ciclo de estudos.

Corpo docente:

- O CE envolve 18 docentes (17,5 ETI) e nos diferentes ramos (Comunicação, Interiores e Produto) verificando-se o seguinte:

- 97,1 % (17 ETI) dos docentes em regime de tempo integral;

- 51,4% (9 ETI) dos docentes possuem grau de doutor;

- 80% (14 ETI) de docentes constituem o corpo docente de doutores na área científica principal, doutores especializados e especialistas:

Alerta-se que, dos 14 ETI, apenas 3 ETI são doutores na área fundamental do ciclo de estudos, 4 ETI doutores especializados e 6,5 ETI especialistas.

Em suma, o ciclo de estudos possui um corpo docente próprio e especializado e academicamente qualificado.

Alerta-se, contudo, para a baixa percentagem de docentes com doutoramento na área científica principal do ciclo de estudos.

Criar condições aos docentes para conclusão dos seus programas de doutoramento na(s) área fundamental do ciclo de estudos.

Corpo não- docente:

O reforço de pessoal não-docente técnico especializado é importante para assegurar o apoio à prática letiva e

ao funcionamento e manutenção do equipamento dos laboratórios. A sua formação e progressão deve ser fomentada e concretizada com a aquisição de novos equipamentos.

Estudantes:

Monitorizar a taxa de empregabilidade na área de formação para os diferentes ramos. Desenvolver mecanismos na IES de uma eficaz captação dos estudantes do 1º ciclo, divulgação da oferta de emprego e encontrar mecanismos para redução do tempo de conclusão do ciclo de estudos.

Atividade Científica:

Envolver todos os docentes na unidade I&D e nas atividades da mesma. Dar continuidade ao crescimento do rácio das publicações científicas de todos os docentes. Promover e incentivar a publicação científica dos resultados das Dissertações de Mestrado e Projetos da IES, através de ações da I&D ou da sua inclusão no regulamento do ciclo de estudos.

Internacionalização:

Melhorar significativamente os rácios de internacionalização de estudantes (in e out).

Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Implementar e evoluir nos mecanismos de garantia da qualidade. Refletir a avaliação do pessoal

docente e não docente na progressão das suas carreiras e categorias. Concretizar essa reflexão na melhoria dos resultados da progressão e evolução da carreira docente e não docente. Promover o processo de certificação A3ES do sistema interno de garantia da qualidade.

Ações de Melhoria

Concretizar todas as ações de melhoria identificadas e planeadas no ponto 8.2 envolvendo direções de curso, estudantes, docentes e com a total disponibilidade de apoio da Direção da IES.

Finalmente a CAE congratula toda a equipa de trabalho que contribuiu para uma reflexão organizada e transparente, envolvendo todos os atores na contribuição para a melhoria da qualidade do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>